



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 033/2025

Altera o Calendário das Sessões Ordinárias do mês de novembro de 2025”.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 11, XIV do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o calendário das Sessões Ordinárias do mês de novembro de 2025, que irão realizar-se nas seguintes datas e horários:

Sessão Ordinária	Data	Horário
3ª Sessão Ordinária	13/11/2025	Início às 10h00 (com até 04 horas de duração)
4ª Sessão Ordinária	18/11/2025	Início às 10h00 (com até 04 horas de duração)
5ª Sessão Ordinária	25/11/2025	Início às 10h00 (com até 04 horas de duração)
6ª Sessão Ordinária	27/11/2025	Início às 10h00 (com até 04 horas de duração)

Parágrafo único. Ficam convocados os parlamentares do Poder Legislativo Curraisnovense a participarem das Sessões Ordinárias acima descritas que serão realizadas no Palácio Vereador Humberto Gama, Sede da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 11 de novembro de 2025.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos